



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1369/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

***CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA
FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento).

§ 1º. Será aplicado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, o qual incidirá nos vencimentos do mês de janeiro de 2026, a ser creditado até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2026.

§ 2º. Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais que percebem como vencimento básico o salário-mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário-mínimo, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2025.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.

Art. 3º A tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES
DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA –
(ANEXO III – LEI Nº 956/2016)**

NÍVEL SALARIA L	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,33	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,29
2	R\$ 1.847,39	R\$ 1.939,76	R\$ 2.036,75	R\$ 2.138,59	R\$ 2.245,52	R\$ 2.357,79	R\$ 2.475,68
3	R\$ 1.985,53	R\$ 2.084,80	R\$ 2.189,04	R\$ 2.298,50	R\$ 2.413,42	R\$ 2.534,09	R\$ 2.660,80
4	R\$ 2.085,67	R\$ 2.189,95	R\$ 2.299,45	R\$ 2.414,42	R\$ 2.535,14	R\$ 2.661,90	R\$ 2.794,99
5	R\$ 2.259,76	R\$ 2.372,75	R\$ 2.491,39	R\$ 2.615,96	R\$ 2.746,75	R\$ 2.884,09	R\$ 3.028,30
6	R\$ 2.532,90	R\$ 2.659,55	R\$ 2.792,53	R\$ 2.932,15	R\$ 3.078,76	R\$ 3.232,70	R\$ 3.394,33
7	R\$ 6.286,70	R\$ 6.601,03	R\$ 6.931,08	R\$ 7.277,64	R\$ 7.641,52	R\$ 8.023,60	R\$ 8.424,77

Art. 4º Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 1.308/2025, fica reajustado nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estabelecidas para os servidores municipais, passando a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R\$
Conselheiro Tutelar	R\$ 3.265,68

Art. 5º A tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

**ANEXO I – ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS,
QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)**

ÓRGÃOS OU ENTIDADES /UNIDADES ADMINISTRATIVAS		RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Denominação da Unidade		Denominação do Cargo		(Valor em Reais)
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	01	Lei específica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	01	R\$ 6.102,97
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	05	R\$ 3.196,79
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	05	R\$ 3.196,79
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	01	R\$ 3.196,79
ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	01	R\$ 6.538,92
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	01	R\$ 6.538,92
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	01	R\$ 3.196,79
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	01	Lei específica
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	01	R\$ 6.538,92
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	03	R\$ 5.812,36
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	01	R\$ 5.812,36
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	01	R\$ 4.068,66
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	01	R\$ 4.068,66
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	01	R\$ 2.615,56
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	01	R\$ 4.068,66
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	01	R\$ 2.615,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

i)	Assessoria Técnica de Licitações e Contratos (acrescentado pela Lei nº 1.002/2017)	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	01	R\$ 6.102,97
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	01	Lei específica
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	01	R\$ 4.068,66
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	01	R\$ 2.615,57
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	01	R\$ 4.068,66
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	01	Lei específica
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	01	R\$ 5.521,74
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	01	R\$ 4.068,66
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	01	R\$ 5.521,74
e)	Assistente Especial de Tesouraria (acrescentado pela Lei nº 1065/2019)	Assistente Especial de Tesouraria	02	R\$ 2.615,57
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	01	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	01	R\$ 4.359,29
c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	01	R\$ 2.615,57
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	01	R\$ 2.615,57
e)	Coordenação de Vigilância em Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	01	R\$ 2.615,57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	01	R\$ 2.615,57
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	01	R\$ 2.615,57
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	01	R\$ 2.615,57
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	01	R\$ 2.615,57
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	01	R\$ 5.521,74
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	01	R\$ 4.068,66
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	01	R\$ 4.068,66
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	01	R\$ 5.521,74
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	01	R\$ 5.521,74
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	01	R\$ 2.615,57
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	01	R\$ 2.615,57
q)	Diretoria Clínico de Odontologia	Diretor Clínico de Odontologia	01	R\$ 8.381,92
r)	Assessoria Jurídica da Saúde (Lei nº 1.335/2025)	Assessor Jurídico da Saúde	02	R\$ 6.196,18
s)	Assessoria Especial de Finanças e Tesouraria da Saúde (Lei nº 1.335/2025)	Assessor Finanças e Tesouraria da Saúde	01	R\$ 3.943,00
t)	Gerência de Compras da Saúde (Lei nº 1.335/2025)	Gerente de Compras Saúde	01	R\$ 4.731,61
u)	Assessoria Executiva da Saúde (Lei nº 1.335/2025)	Assessor Executivo Especial da Saúde	02	R\$ 3.612,71
v)	Assessoria de Processos Licitatórios (Lei nº 1.335/2025)	Assessor de Processos Licitatórios	01	R\$ 3.154,40
w)	Assessoria de Planejamento da Saúde (Lei nº 1.335/2025)	Assessor de Planejamento da Saúde	01	R\$ 6.102,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

x)	Coordenação da Clínica de Especialidades (Lei nº 1.335/2025)	Coordenador	01	R\$ 3.154,40
y)	Coordenação de Vigilância Patrimonial da Saúde (Lei nº 1.335/2025)	Coordenador	01	R\$ 2.615,57
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	Lei específica
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	01	R\$ 4.068,66
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	01	R\$ 5.521,74
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	01	R\$ 4.068,66
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	01	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	01	200 horas aula
g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	01	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	01	200 horas aula
i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	01	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	01	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	01	R\$ R\$ 2.615,57
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	01	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	01	R\$ 2.615,57
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	01	R\$ 2.615,57

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro, na Cidade de Xinguara-PA, CEP 68.555.010
Fone: (94) 3426-2500/4384 – E-mail: prefeituradexinguara@gmail.com e prefeitura@xinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	01	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	01	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	01	R\$ 2.615,57
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	01	R\$ 2.615,57
t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	01	R\$ 4.068,66
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	01	R\$ 2.615,57
v)	Assessoria Técnica de Supervisão e orientação em Documentação Escolar (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Assessor Técnico de Supervisão e orientação em Documentação Escolar	01	R\$ 5.604,45
w)	Assessoria Jurídica – Educacional (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Assessor Jurídico – Educacional	02	R\$ 6.196,18
x)	Coordenação de contratos (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Coordenador de contratos	01	R\$ 2.615,57
y)	Gerência de Patrimônio Educacional (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Gerente de Patrimônio Educacional	01	R\$ 4.068,66
z)	Assessoria Executiva Educacional (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Assessor Executivo Educacional	01	R\$ 9.044,33
aa)	Secretaria Adjunta de Educação (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Secretário Adjunto de Educação	01	R\$ 4.359,29
bb)	Coordenação de Informática (Criado pela Lei nº 1.352/2025)	Coordenador	01	R\$ 2.615,57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	01	Lei específica
b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	01	R\$ 4.068,66
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	01	R\$ 4.068,66
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01	R\$ 4.068,66
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	01	R\$ 4.068,66
f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	01	R\$ 2.615,57
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	01	R\$ 2.615,57
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	01	R\$ 2.615,57
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	01	R\$ 4.068,66
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	01	R\$ 4.068,66
k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	01	R\$ 4.068,66
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	01	R\$ 2.179,64
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	01	R\$ 2.615,57
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	01	R\$ 2.179,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	01	R\$ 2.615,57
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	01	R\$ 2.615,57
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV – Idosos	01	R\$ 2.615,57
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01	Lei específica
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	01	R\$ 2.615,57
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	01	R\$ 2.615,57
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	01	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural (acrescentado pela Lei nº 1.156/2021)	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural	01	R\$ 4.358,25
b)	Coordenação da Gestão do Terminal Rodoviário	Coordenador de Gestão do Terminal Rodoviário	01	R\$ 2.615,57
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	01	R\$ 2.615,57
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Espaços Públicos	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	01	R\$ 2.615,57
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº 993/2017)	Chefe de Departamento de Economia Popular e Solidária	01	R\$ 2.179,64
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	01	Lei específica
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	01	R\$ 4.068,66
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	01	R\$ 2.615,57
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	01	R\$ 2.615,57
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	01	R\$ 2.179,64
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	01	R\$ 2.179,64
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	01	Lei específica
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	01	R\$ 2.615,57
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	01	R\$ 2.179,64
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação	Secretário Municipal de Comunicação	01	Lei específica
b)	Gerência de Comunicação e Relações Sociais	Gerente de Comunicação e Relações Sociais	01	R\$ 3.693,42
c)	Coordenação Técnica de Cinegrafia	Coordenador Técnico de Cinegrafia	01	R\$ 3.081,52
d)	Coordenação Técnica de Fotografia	Coordenador Técnico de Fotografia	01	R\$ 3.081,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

ae)	Coordenação Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	Coordenador Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	01	R\$ 3.081,52
ff)	Coordenação Técnica de Locução e Jornalismo	Coordenador Técnico de Locução e Jornalismo	01	R\$ 3.081,52
gg)	Coordenação Técnica de Audiovisual	Coordenador Técnico de Audiovisual	01	R\$ 3.081,52
hh)	Coordenação Técnica de Identidade Visual e Designer	Coordenador Técnico de Identidade Visual e Designer	01	R\$ 3.081,52
ii)	Coordenação Técnica de Sonorização	Coordenador Técnico de Sonorização	01	R\$ 3.081,52
jj)	Coordenação Técnica de Cerimonial Institucional	Coordenador Técnico de Cerimonial Institucional	01	R\$ 3.081,52
SUBPREFEITURAS (CRIADAS PELA LEI Nº 1.155/2021)				
a)	Subprefeitura do Distrito de Rio Vermelho	Subprefeito do Distrito de Rio Vermelho	01	R\$ 5.582,44
b)	Subprefeitura do Distrito de São Francisco	Subprefeito do Distrito de São Francisco	01	R\$ 5.582,44
c)	Subprefeitura do Distrito de São José do Araguaia	Subprefeito do Distrito de São José do Araguaia	01	R\$ 5.582,44
GABINETE DO PREFEITO (ESTRUTURA CRIADA PELA LEI Nº 1.239/2023)				
a)	Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	01	Lei específica
b)	Assessoria Executiva de Gabinete	Assessor Executivo de Gabinete	02	R\$ 6.102,98
c)	Assessoria Executiva de Obras, Serviços Públicos e Produção	Assessor Executivo de Obras, Serviços Públicos e Produção	01	R\$ 6.102,98
d)	Assessoria Especial de Gabinete	Assessor Especial de Gabinete	01	R\$ 3.612,71
e)	Assessoria Técnica de Gabinete	Assessor Técnico de Gabinete	02	R\$ 2.272,19

Parágrafo único. Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

Art. 6º A tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela Lei nº 1.308/2025, passa a vigorar com os seguintes valores:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R\$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	164	R\$ 1.621,00	200
Merendeiras (ampliado pela Lei nº 1.193/2022)	30	R\$ 1.621,00	200
Guarda Municipal	50	R\$ 1.621,00	200
Servente Geral	02	R\$ 1.621,00	200
Recreador	02	R\$ 1.621,00	200
Mecânico II	01	R\$ 2.005,30	200
Eletricista	04	R\$ 1.621,00	200
Pedreiro	02	R\$ 2.085,69	200
Motorista III	37	R\$ 2.259,77	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	R\$ 3.135,76	200
Instrutor Musical	03	R\$ 3.135,76	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	02	R\$ 4.707,75	200
Engenheiro Civil	01	R\$ 6.286,69	200
Psicólogo (ampliado pela lei nº 1.176/2022)	05	R\$ 6.286,69	200
Nutricionista	01	R\$ 6.286,69	200
Advogado	01	R\$ 6.286,69	200
Contador	01	R\$ 6.286,69	200
Fonoaudiólogo	02	R\$ 6.286,69	200
Técnico em Contabilidade	01	R\$ 1.890,77	200
Técnico em Computação	01	R\$ 3.135,76	200
Técnico em Informática	01	R\$ 3.135,76	200
Agente de Man. de Aparelhos de Refrigeração e Centrais de Ar (criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)	06	R\$ 3.853,96	200
Analista de Licitações e Contratos (criado pela Lei nº 1.193/2022)	01	R\$ 6.286,69	200
Assistente Administrativo (criado pela Lei nº 1.193/2022)	10	R\$ 2.259,76	200
Enfermeiro (criado pela Lei nº 1.193/2022)	02	R\$ 6.286,69	200
Técnico de Enfermagem (criado pela Lei nº 1.193/2022)	11	R\$ 3.976,34	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

Assistente Social (criado pela Lei nº 1.176/2022)	03	R\$ 6,286,69	200
---	----	--------------	-----

Art. 7º A tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela Lei nº 1.308/2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R\$)	CH/ MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	101	R\$ 1.621,00	200
Secretário Escolar (ampliado pela Lei nº 1.193/2022)	30	R\$ 3.135,76	200
Auxiliar de Sala em Creche (Criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)	40	R\$ 1.621,00	200
Cuidador Educacional (Criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)	70	R\$ 1.621,00	200
Monitor de Transporte Escolar (Criado pela Lei de nº 1.065/2019)	30	R\$ 1.621,00	200

Art. 8º A tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 1.308/2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:
(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		MÉDICO AUDITOR					
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho		4 horas Diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		ANESTESISTA							
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA				Carga Horária		20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-01							
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)									
CLASSE		PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7		
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57		
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho		4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		CARDIOLOGISTA							
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA				Carga Horária		20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-02							
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)									
CLASSE		PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7		
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57		
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho		4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		ORTOPEDISTA							
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA				Carga Horária		20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-03							
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)									
CLASSE		PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7		
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57		
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho		4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		NEUROLOGISTA							
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA				Carga Horária		20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-04							
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)									
CLASSE		PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	OTORRINOLARINGOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	OTORRINOLARINGOLOGISTA				Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-ES-05						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	TRAUMATOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	TRAUMATOLOGISTA				Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-ES-06						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	GINECOLOGISTA E OBSTETRA						
CARGO EFETIVO	GINECOLOGISTA E OBSTETRA				Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-ES-07						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	PEDIATRA						
CARGO EFETIVO	PEDIATRA				Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-ES-08						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIÃO					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO			Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-09					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		MÉDICO VETERINÁRIO					
CARGO EFETIVO		MÉDICO VETERINÁRIO			Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-10					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		DERMATOLOGISTA					
CARGO EFETIVO		DERMATOLOGISTA			Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-11					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		CLÍNICO GERAL					
CARGO EFETIVO		CLÍNICO GERAL			Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-12					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		OFTALMOLOGISTA					
CARGO EFETIVO		OFTALMOLOGISTA			Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-13					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		PSIQUIATRA					
CARGO EFETIVO		PSIQUIATRA			Carga Horária	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-14					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		ENFERMEIRO					
CARGO EFETIVO		ENFERMEIRO			Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-15					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		FARMACÊUTICO					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO			Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-16					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO						
CARGO EFETIVO	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-ES-17						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	ODONTÓLOGO						
CARGO EFETIVO	ODONTÓLOGO				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-ES-18						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.297,06	6.611,91	6.942,50	7.289,63	7.654,11	8.036,82	8.438,66
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	PSICÓLOGO						
CARGO EFETIVO	PSICÓLOGO				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-ES-19						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	ASSISTENTE SOCIAL						
CARGO EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-ES-20						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		NUTRICIONISTA					
CARGO EFETIVO		NUTRICIONISTA			Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-21					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.297,06	6.611,91	6.942,50	7.289,63	7.654,11	8.036,82	8.438,66
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		ENGENHEIRO SANITARISTA					
CARGO EFETIVO		ENGENHEIRO SANITARISTA			Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-22					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		FISIOTERAPEUTA					
CARGO EFETIVO		FISIOTERAPEUTA			Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-23					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		TERAPEUTA OCUPACIONAL					
CARGO EFETIVO		TERAPEUTA OCUPACIONAL				40 horas semanais	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO		QPS-ES-24				Carga Horária		
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50	
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		PEDAGOGO						
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO				Carga Horária		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-25						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50	
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		FONOAUDIÓLOGO						
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO				Carga Horária		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-26						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	6.297,06	6.611,91	6.942,50	7.289,63	7.654,11	8.036,82	8.438,66	
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		BIOMÉDICO						
CARGO EFETIVO		BIOMÉDICO				Carga Horária		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-27						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50	
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho		8 horas diárias



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

CARREIRA ESPECÍFICA		EDUCADOR FÍSICO					
CARGO EFETIVO		EDUCADOR FÍSICO				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-28					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIÃO DENTISTA-PERIODONTISTA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO DENTISTA-PERIODONTISTA				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-29					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIÃO DENTISTA-ODONTOPEDIATRIA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO DENTISTA-ODONTOPEDIATRIA				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-30					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIÃO DENTISTA-ENDODONTISTA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO DENTISTA-ENDODONTISTA				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-31					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

	1	2	3	4	5	6	7	
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50	
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias		
CARREIRA ESPECÍFICA	CIRURGIÃO DENTISTA-PROTESISTA							
CARGO EFETIVO	CIRURGIÃO DENTISTA-PROTESISTA				Carga Horária	40 horas semanais		
CÓDIGO	QPS-ES-32							
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50	
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				Jornada de Trabalho	8 horas diárias		
CARREIRA ESPECÍFICA	ADVOGADO							
CARGO EFETIVO	ADVOGADO				Carga Horária	40 horas semanais		
CÓDIGO	QPS-ES-33							
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	6.297,06	6.611,91	6.942,50	7.289,63	7.654,11	8.036,82	8.438,66	
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias		
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA							
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA				Carga Horária	40 horas semanais		
CÓDIGO	QPS-EP-01							
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	3.242,00	3.404,10	3.574,30	3.753,02	3.940,67	4.137,70	4.344,59	
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias		
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL							
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				Carga Horária	40 horas semanais		
CÓDIGO	QPS-EP-02							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO						
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-EP-03						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE						
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-EP-04						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
CARGO EFETIVO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-EP-05						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO						
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO					40 horas semanais	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO		QPS-EP-06				Carga Horária	
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Prof. de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Outras Atividades Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-OAM-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.686,90	1.771,24	1.859,81	1.952,80	2.050,44	2.152,96	2.260,61



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR DE LABORATÓRIO					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE LABORATÓRIO				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO						
CARGO EFETIVO	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-SASA-04						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	ATENDENTE DE FARMÁCIA						
CARGO EFETIVO	ATENDENTE DE FARMÁCIA				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-SASA-05						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA						
CARGO EFETIVO	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				Carga Horária	40 horas semanais	
CÓDIGO	QPS-EP-06						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Operacionais e de Apoio				Jornada de Trabalho	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA	GUARDA MUNICIPAL						
CARGO EFETIVO	GUARDA MUNICIPAL					40 horas semanais	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO		QPS-SOA-01				Carga Horária	
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			Jornada de Trabalho		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		SERVIÇOS GERAIS					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			Carga Horária		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			Jornada de Trabalho		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		MOTORISTA II					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA II			Carga Horária		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			Jornada de Trabalho		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		MOTORISTA III					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA III			Carga Horária		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICO (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.686,90	1.771,24	1.859,81	1.952,80	2.050,44	2.152,96	2.260,61



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
CARGO EFETIVO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		ACS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.242,00	3.404,10	3.574,30	3.753,02	3.940,67	4.137,70	4.344,59

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde				Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS				Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO		ACE-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.242,00	3.404,10	3.574,30	3.753,02	3.940,67	4.137,70	4.344,59

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial do Técnico em Radiologia, instituído pela Lei Municipal n.º 822/2012 e alterado pela Lei n.º 1.308/2025, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsão do art. 16 da Lei Federal n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Parágrafo único. Para atender o disposto no art. 9º desta Lei, o valor da remuneração base do Técnico em Radiologia passa a ser de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 10. Considerando a Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Para atender o disposto no art. 10 desta Lei, o valor da remuneração base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias passa a ser de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE
OLIVEIRA ASSUNCAO
JUNIOR: 12617610144

Assinado digitalmente por OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO
JUNIOR: 12617610144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=15555884000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:
12617610144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.5.0

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito do Município de Xinguara

Certidão
Eu DIOGO SILVA PEREIRA, servidor
efetivo Decreto Nº. 446/2021, certifico que o
expediente acima foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:
Data: 23 10 2026
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.: Diogo Silva Pereira